

O Conselho de Disciplina, na sua reunião e após análise do relatório do respectivo jogo deliberou a aplicação dos seguintes castigos:

Jogo: RC Técnico x CDUL

Escalão: Taça Challenge

Data: 01-11-2017

Local: Olaias - Lisboa

Atleta: Francisco Loureiro Rosa Ramos do Ó

Clube: CR Técnico

Licença: 31893

Factos: O atleta do CR Técnico Francisco do Ó, com a licença da Federação Portuguesa de Rugby 31893, aos 22 minutos da primeira parte, agrediu com dois socos na cara um atleta do CDUL que tinha a posse da bola, motivo pelo qual foi expulso definitivamente com cartão vermelho.

Com este comportamento o jogador praticou a infracção prevista na alínea e) n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, que prevê uma suspensão entre 3 a 8 semanas.

O Jogador beneficia das circunstâncias atenuantes, previstas nas alíneas a) do art.º 7º do Regulamento de Disciplina.

O Conselho de Disciplina decide em face do relatório apresentado pelo árbitro. O mesmo, nada mais menciona para além dos factos já relatados.

Decisão: Tais factos consubstanciam a infracção prevista na alínea d), n.º1 do art.º 26.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Rugby, assim, e também por força do disposto na alínea a) do art.º 7.º do mesmo RD da FPR, decidiu o Conselho de Disciplina pela aplicação da sanção de 3 semanas de suspensão ao jogador Francisco Loureiro Rosa Ramos do Ó.

Porto, 07 de Novembro de 2017

O Conselho de Disciplina:

Marcello D´Orey (Presidente) - relator

João Viana

José Miguel Sampaio e Nora

Ricardo Junqueiro